



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**DECRETO Nº 1.947 DE 13 DE ABRIL DE 2015**  
(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DIAS QUE ESPECIFICA)

**ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia **20** (segunda-feira) **de abril do corrente ano, em razão do feriado de “Tiradentes” no dia 21 de abril** (terça-feira), funcionando apenas os serviços indispensáveis à municipalidade como o setor de saúde e limpeza pública e, em razão do tipo de festejo, também o setor de turismo.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

  
**ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 13 de abril de 2015.

  
**ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON**  
Prefeito Municipal